

Ata Extraordinária nº 18/2020. Aos Vinte e nove dias do mês de Setembro de 2020, as 10:00 horas, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, no dia 23 de Setembro de 2020, a relação dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Glaucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à Competência de Setembro de 2020. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu sessenta e dois pedidos de aposentadoria, dezesseis por idade, seis por Especial Magistério, vinte por idade e tempo de contribuição, três por invalidez e dezessete Aposentados Legado. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Dezoito Pensões por morte de Ativo e sete Pensões Legado. Informou ainda a Diretora Administrativa, Srª Glaucia que foram concedidos três benefícios neste mês de Setembro, visto que foram sanadas as pendências documentais existentes. Foi informado ainda pela Diretora Administrativa, Srª Glaucia que o Instituto de Previdência começou a disponibilizar aos Aposentados e Pensionistas a possibilidade de contratação de Empréstimo Consignado. Aproveitamos o momento para informar que alguns membros do Conselho Fiscal estão sendo indagados por Servidores da Prefeitura de São João da Barra acerca da demora na concessão dos pedidos de Aposentadoria que estão sob Júdice e por este motivo, agendaremos uma Reunião Extraordinária com a Analista Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Barra, Drª Aline, a fim de obtermos maiores informações do andamento do Processo Judicial. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Outubro de 2020, as 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafaia Menezes

João Anízio Silva Souza

Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira